



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

**Nº. 005/2024**

Foz do Jordão-PR, 11 de Março de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor

Eu **EDSON JOSE BOCALON**

Venho através do presente, solicitar o veículo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: GUARAPUAVA – PR.

Motivo do deslocamento: Ida ao Ministério Público.

Saída prevista para às 13:00 horas do dia 12/03/2024 e retorno em 12/03/2024 às 18:00 horas.

Responsabilizo-me por assumir qualquer multa de trânsito ou dano causado a outros ou ao patrimônio público pelo uso do veículo solicitado no período acima descrito.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

**EDSON JOSE BOCALON**  
CNH Nº. 04781442563

**PAULO RICARDO POLI COSTA**  
Vereador

**LORENÍ EUZÉBIO DE BRITO**  
Vereador

RECEBIDO: 11 / 03 / 2024

AUTORIZADO (  ) / INDEFERIDO ( )

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Veículo Oficial Marca FIAT, Modelo FASTBACK IMPETUS, Placa SEW-5C85, Ano 2023, Modelo 2024, Cor Prata, será de responsabilidade do Senhor **EDSON JOSE BOCALON**, Portador do CPF nº. **033.762.119-57**, Motorista, para uso nas realizações de atividades inerentes a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, **TENDO COMO RESPONSABILIDADES:**

#### Responsabilidades do Motorista:

- Assumir a direção do veículo oficial somente quando estiver de posse do "Termo de Autorização de Uso do Veículo", devidamente preenchido e assinado pelo presidente da Câmara.
- Operar conscientemente o veículo, obedecendo as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção.
- Comunicar, por escrito, ao presidente da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de uso do Veículo.
- Não estacionar em locais que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
- Preencher corretamente o Diário de Bordo.
- Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo.
- Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito.
- Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito.
- Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver de posse ou na direção do veículo.
- Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.
- Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor.
- É proibido conduzir pessoas estranhas aos quadros de Vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão ("caronas").
- Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão de socorro, quando possível fazê-lo sem risco ou deixar de pedir - desde

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



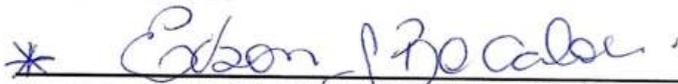


## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal).
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• É proibido usar o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estacionar, para desembarque no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados. É proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assumir e responsabilizar-se quando da notificação ou aplicação de multas, sobre o veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao receber o veículo, executar as manutenções preventivas antes de sua partida, durante o seu deslocamento, nas paradas e após o uso, comunicando qualquer irregularidade, sob pena de responsabilidade.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar constantemente e principalmente, antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com o equipamento e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do uso, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários.</li></ul>

### DE ACORDO:

\* 

Nome: **EDSON JOSÉ BOCALON.**

CNH nº: **04781442563.**

VALIDADE DA CNH: **14/10/2024.**

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: [cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br)





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Solicitação do Veículo Oficial

Protocolo Nº: 108

Protocolo Data: 11/03/2024

Documento Nº: 5/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 13/03/2024 às 09:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**28MW0-8QVYL-WWTRZ-MIY6K-ZGSWP**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> Douglas Antunes Moreira <b>Data e hora</b> 14/03/2024 11:08 <b>IP</b> 45.71.220.234 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Edson José Bocalon <b>Data e hora</b> 14/03/2024 15:14 <b>IP</b> 82.145.210.180 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Loreni Euzébio de Brito <b>Data e hora</b> 13/03/2024 09:51 <b>IP</b> 177.51.44.96 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Paulo Ricardo Poli Costa <b>Data e hora</b> 13/03/2024 09:46 <b>IP</b> 45.71.220.234 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>